



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 680/2023, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 05/2025-SMAF, Inexigibilidade nº 01/2025-PMFA, venho RATIFICAR o presente processo, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica contínua à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, com foco na análise e no acompanhamento de processos licitatórios, contratos administrativos, representações junto aos órgãos de controle, defesa do Município em questões relacionadas à legalidade dos atos administrativos e orientações sobre a conformidade jurídica em matérias pertinentes à Administração Pública Municipal.

CONTRATO: CHEUMO EUGENIO MENDES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 MESES.

VALOR TOTAL: 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

AMPARO LEGAL: CAPITULO X, SEÇÃO I E II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 680/2023 E ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C DA LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Floresta do Araguaia – PA, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal